



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO
DE 2020**

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, António Augusto Marques Mota, Álvaro Miguel Ferreira Ferreira e Rui Jorge Marques Santos, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das deliberações do Executivo Municipal datadas de 30 de outubro de 2017 e de 9 de novembro de 2017.

Mais tarde e já no decurso da Reunião, os trabalhos passaram a ser presididos pelo Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo.

Pelo Vice-Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara, a Vereadora Lília Ana Águas e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Rui Santos.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o Presidente da Câmara se encontrava no funeral do Sr. Manuel da Rádio, apresentando as condolências à família em nome do Município de Oliveira do Bairro.

O **Vereador António Mota**, questionou porque razão não avançam as obras de requalificação do arruamento que passa pela Cerâmica Rocha, de modo a que, quando aquela obra seja inaugurada, o visual seja completamente diferente e de acordo com a integração do próprio Museu na sua envolvente.

Procurou saber o ponto de situação do Estudo Prévio para alargamento da Zona Industrial da Palhaça, que permita dar a conhecer por onde se pretende iniciar esse mesmo alargamento, já que, pelo conhecimento que tem, alguns terrenos já foram adquiridos, mas de forma desgarrada uns dos outros.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, lembrou ter apresentado duas Propostas na última Reunião de



Oliveira do Bairro câmara municipal

Câmara no que respeita à transmissão online das Reuniões de Câmara e a recomendação para que a Assembleia Municipal procedesse da mesma forma, contudo, verifica-se que as mesmas não constam da Ordem de Trabalhos da presente Reunião de Câmara, tendo questionado porque razão tal sucedeu.

Procurou saber quais os critérios técnicos e políticos que permitam estabelecer uma prioridade na realização das obras de requalificação rodoviária em alguns troços concelhios.

Reportando-se à recolha de resíduos domésticos e tendo sido avançado na última Reunião de Câmara que o Caderno de Encargos do novo Concurso iria ser reformulado, considerou que o mesmo poderia integrar novas considerações, entre outras a de que os veículos de recolha fossem elétricos, integrar novas linhas orientadoras de separação de resíduos urbanos e o uso de contentores inteligentes.

Ainda acerca deste assunto e estando o contrato com a firma Luságua prestes a terminar, questionou como se encontra o processo relativamente à própria Luságua e à eventual indemnização que terá de ser paga.....

Relembrou as perdas de personalidades influentes do Concelho no presente ano, designadamente o Prof. Doutor Milton Costa, deixando um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Manuel da Rádio.

O **Vereador Rui Santos**, procurou saber o ponto de situação relativamente à limpeza do Rio Levira, designadamente se o processo já tinha avançado. Associado a esta questão, no que concerne às Marinhas, propriedade da Câmara Municipal e supostamente arrendadas, questionou se as mesmas irão ser cultivadas, mas não o sendo, se irá a Câmara Municipal proceder à sua limpeza.

Considerou lamentável algumas publicações efetuadas no facebook do Município, no que à entrega das máscaras diz respeito, tendo em atenção que, na sua opinião, os políticos esquecem-se que o dinheiro gasto é de todos os Munícipes.

Deu a conhecer que o único hotel de Oliveira do Bairro tem hóspedes em confinamento, por se encontrarem infetados e pelo conhecimento que tem, os seus responsáveis nunca foram contactados pela Câmara Municipal para saber se estava tudo bem ou se era necessário algo. Sendo a única unidade hoteleira daquele tipo em Oliveira do Bairro deveria merecer, do seu ponto de vista, alguma atenção por parte do Município.....

Associou-se igualmente ao Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Manuel da Rádio e que representa mais uma perda para o Concelho, que deixa um vasto património e merece ser lembrado de uma forma diferente.

A **Vereadora Lília Águas**, lembrou ter sido levada a efeito a recolha de bens alimentares de forma a suprir a recolha do Banco Alimentar que este ano foi suspensa, tendo indicação de que haveria já uma escassez de bens por parte das Instituições que aquela entidade apoia no Concelho, daí a Câmara Municipal ter avançado com aquela iniciativa, com vista a apoiar as famílias que, por



Oliveira do Bairro câmara municipal

intermédio da Santa Casa da Misericórdia e do ABC, usufruem daquele tipo de apoio.

Acrescentou que a iniciativa decorreu em todo o Concelho e que permitiu igualmente alguma dinamização do próprio comércio local, tendo contado com a participação de voluntários provenientes dos Agrupamentos de Escuteiros do Concelho, do Rotary e da Promob, tendo resultado a recolha de mais de 6 toneladas de bens alimentares e ainda produtos de higiene pessoal e de limpeza, considerando o saldo francamente positivo e gratificante para todos os envolvidos, tanto mais que, nunca em Oliveira do Bairro se tinha ultrapassado as 5 toneladas de bens recolhidos, sinal de que a população está sensível, que conheciam a campanha levada a efeito e perceberam que esta ajuda é uma ajuda específica e direta às famílias do Concelho.

Esclareceu que os bens alimentares irão ser distribuídos pelas Instituições do Concelho que atualmente prestam aquele apoio às famílias do Concelho que se encontram sinalizadas, designadamente a Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, a ABC de Bustos, os Vicentinos, as Cáritas de Oiã, Troviscal e Palhaça, ficando um remanescente para a Câmara Municipal entregar diretamente a algumas famílias carenciadas.

No que concerne à questão colocada pelo Vereador Rui Santos disse que a Câmara Municipal, oficialmente, desconhece que haja pessoas infetadas e em confinamento no Hotel em Oliveira do Bairro e se as mesmas estão a pagar a respetiva estadia.

Acrescentou ter tido conhecimento, há algum tempo, da existência de trabalhadores de uma empresa, os quais teriam de permanecer em quarentena, mas que não o poderiam fazer nas suas habitações, tendo a Câmara Municipal informado que aquela questão deveria ser articulada com a DGS e se esta assim o solicitasse, seria disponibilizado o Centro de Acolhimento, mas tal não veio a suceder, desconhecendo se são essas as pessoas a que se referiu o Vereador Rui Santos, se é a DGS, a empresa ou os próprios que estão a pagar o alojamento, tanto mais que, explicou, quem tem competência para fiscalizar os espaços destinados a receber infetados é a DGS e não a Câmara Municipal.

Acrescentou que os responsáveis da unidade hoteleira em questão, durante estes meses, nunca se voluntariaram junto da Câmara Municipal para disponibilizarem aquela infraestrutura, no âmbito da pandemia, ao contrário do que sucedeu com outras da mesma área, designadamente roupa de cama para Vila Verde e bens perecíveis destinados a Instituições do Concelho.

O **Vice-Presidente da Câmara**, no que à Cerâmica Rocha diz respeito, informou ainda não haver uma data prevista para a sua inauguração, prossequindo as obras na sua envolvente e só depois de se encontrarem as obras totalmente concluídas é que se avançará para a inauguração daquela obra, o que, com certeza sucederá dentro de algumas semanas.

Em relação à Zona Industrial da Palhaça, informou que o método utilizado foi igual ao do alargamento da Zona Industrial de Vila Verde, ou seja, o Executivo esteve na Palhaça a manifestar o seu interesse



Oliveira do Bairro câmara municipal

na aquisição dos terrenos e informou o correspondente preço, tendo havido um conjunto de proprietários que se dispôs a vender e já se efetuaram algumas Escrituras, mas ainda existem proprietários que não venderam e que terão de ser novamente contactados para o efeito de forma a serem reatadas as conversações, porque a intenção é a de comprar a maior área possível.

Quanto à transmissão online das Reuniões de Câmara e a Proposta apresentada pelo Vereador Álvaro Ferreira, referiu que não lhe parece ser a melhor forma de divulgar e convencer as pessoas a estarem presentes nas Reuniões de Câmara e Assembleias Municipais, sendo, por conseguinte, um assunto que se encontra em análise.

A respeito dos critérios e prioridade para as requalificações rodoviárias, esclareceu que são essencialmente dois, o mau estado em que se encontram algumas estradas e igualmente a centralidade e movimento inerente às mesmas, sendo a partir deste binómio que se estabelecem as prioridades. Apesar de um dos arruamentos em pior estado no Concelho ser a Rua Maestro Alfredo Rodrigues, referiu que a mesma somente será requalificada aquando da obra a levar a efeito na Rua Dr. Alberto Tavares de Castro.....

Relembrou terem sido já requalificadas ou em vias de se iniciarem os trabalhos na EN 333 (Carris-Palhaça), a EN 596, a Rua Oliveira e Rocha, a Rua Dr. Alberto Tavares de Castro, na Póvoa de Bustos, além de outras mais pequenas.

Relativamente à Recolha de Resíduos Urbanos, lembrou que o Município tem sido inovador no que à separação de resíduos diz respeito, tendo no último ano havido o maior aumento de sempre no Concelho e em breve será implementada a recolha porta a porta no Concelho decorrente de uma Candidatura que foi aprovada e que irá permitir um aumento ainda mais substancial de resíduos e o sistema Payt ainda não iniciou por força da pandemia. Em relação aos veículos elétricos, apesar de entender a questão colocada, referiu que também se tem de ter em atenção os custos e a disponibilidade desses mesmos meios por parte dos concorrentes.....

Relativamente à indemnização à firma Luságua, referiu que a mesma consta do Acordo de Revogação que foi assinado e que se inicia a partir do final do presente mês de maio, sendo essa mesma indemnização calculada em função da recolha média mensal, mas terá de ser pago em função do atraso decorrente do Procedimento Concursal.....

Informou o Vereador Rui Santos que a limpeza do Rio Levira e das Marinhas não está esquecida, tanto mais que foi assumido perante um conjunto de moradores de Vila Verde que a mesma seria realizada no ano de 2020, contudo, nessa altura, não se previa que viesse a ocorrer a pandemia mas, ainda assim, está em crer que a mesma irá avançar.

Deu a conhecer que, nas próximas semanas irá ser implementada no terreno a criação/beneficiação de caminhos pedonais junto às Marinhas, decorrente de Candidatura já aprovada e que tornará aquela zona mais atrativa e aproveitará os recursos naturais ali existentes.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Agradeceu à população do Concelho a generosidade que teve aquando da recolha de bens alimentares e que irão ajudar nas necessidades primárias dos seus concidadãos.

O **Vereador António Mota**, referiu ter-se reportado concretamente à requalificação do arruamento que passa em frente à Cerâmica Rocha e com os compromissos assumidos com a demolição da Casa da D.^a Alexandrina, obras essas envolventes ao Museu de Cerâmica, questionando porque razão a requalificação do arruamento não avança na razão direta do avanço das obras do Museu, considerando que, aquando da sua inauguração a mesma teria mais dignidade com o arruamento requalificado.

Disse que em relação à ampliação da Zona Industrial da Palhaça, o Executivo não está a seguir o mesmo procedimento de Vila Verde, já que, nesta última, existia um Estudo Prévio, que se transformou num Plano de Pormenor, tendo questionado se havia uma delimitação do perímetro para uma primeira fase, uma vez que a área prevista no PDM é bastante grande.

O **Vereador Rui Santos**, disse não ter sido respondida a sua questão no que se refere concretamente ao arrendamento nas Marinhas e se o espaço vai ou não ser cultivado.

Quanto ao Hotel, referiu não se tratar de uma questão de fiscalização, mas antes, se havia o conhecimento de pessoas infetadas e que se encontravam alojadas no local, entende que poderia ter havido uma palavra por parte da Câmara Municipal junto dos responsáveis daquela unidade hoteleira, tanto mais que o setor da hotelaria e restauração é um dos mais afetados pela pandemia.

A **Vereadora Lília Águas**, referiu que se tem de analisar por um lado a questão da saúde pública e da responsabilidade do Hotel em ter tido, ou não, pessoas infetadas e estar a prestar esse serviço e por outro lado a questão do eventual apoio por parte da Câmara Municipal à restauração e às unidades hoteleiras do Concelho, pelo momento de crise que atravessam.

Mais disse que não são feitos telefonemas para o Hotel, mas há contactos com a ACIB e com a AHRESP, no sentido de conseguir que todas as iniciativas e medidas do Turismo Centro de Portugal e do próprio Governo, possam chegar o mais rapidamente possível àquelas empresas.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que as Marinhas, supostamente, estarão arrendadas, contudo nem o arrendatário possui o contrato de arrendamento, nem os serviços municipais têm conhecimento desse mesmo contrato, contudo, o Vereador António Mota disse em Reunião de Câmara que viu o mesmo, pelo que, aparentemente o mesmo existirá, mas ninguém encontra o referido documento, pelo que, em breve será tomada uma decisão a este respeito.

Quanto à requalificação da Rua Oliveira e Rocha, informou que o projeto se encontra em fase final de elaboração e em breve será apresentado em Reunião de Câmara para se avançar com a obra.

Em relação à Zona Industrial da Palhaça, recordou que, também na Zona Industrial de Vila Verde existia um perímetro, tendo-se iniciado a aquisição dos terrenos, sendo o projeto entretanto elaborado e, em relação à Zona Industrial da Palhaça o processo será exatamente igual, ou seja, existe um



Oliveira do Bairro câmara municipal

perímetro de perto de 20ha, estão a ser já adquiridos terrenos e dentro em breve será iniciada a elaboração do correspondente projeto para alargamento da Zona Industrial da Palhaça.

O **Vereador António Mota**, confirmou que efetivamente viu o contrato de arrendamento das Marinhas, o qual terá sido assinado pelo Vice-Presidente, tendo na altura pensado em criar-se uma marca de arroz produzido no Vale do Cértima, considerando estranho que a Câmara Municipal não tenha uma cópia desse mesmo contrato.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse não colocar em causa as palavras do Vereador António Mota e daí que tenha sido dado mais alguns dias ao suposto arrendatário para que apresentasse esse mesmo documento.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2020

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de abril de 2020, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de abril de 2020, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID 19

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de apresentar o assunto, e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Rui Santos.

A **Vereadora Lília Águas**, informou que a situação no Concelho se encontra estável, serena e os casos que vão surgindo são pontuais, não sendo considerados de transmissão comunitária e que se continua a distribuir material às IPSS's e à GNR, sendo que, de igual forma, se prossegue com os testes serológicos às equipas espelho.

Realçou a articulação existente entre a Câmara Municipal e a DGS, designadamente na questão relacionada com os testes, já que, além dos testes promovidos pelo Município, também se encontram a ser realizados testes adquiridos pela CIRA e destinados às IPSS's.

Tendo em atenção o fim do Estado de Emergência e a passagem a Estado de Calamidade e a decisão da Tutela de reabertura das Creches, a Câmara Municipal tem trabalho estreitamente com as IPSS's que possuem aquela valência, no sentido de as ajudar, porque são muitas as regras e as exigências, acrescentando que a Tutela informou que iria testar todos os trabalhadores, mas o que é verdade é que a Segurança Social de Aveiro ainda não testou qualquer trabalhador de IPSS do Concelho, o que



Oliveira do Bairro câmara municipal

poderá significar que algumas IPSS's não abrirão aquela valência enquanto os referidos testes não forem realizados.

Mencionou que a Autarquia tem prestado todo o apoio necessário, tendo ainda de manhã sido distribuído gel desinfetante, produto que as IPSS's irão necessitar em grandes quantidades.

Deu a conhecer ter sido decidido pelo Grupo de Crise que a Câmara Municipal iria deixar de realizar testes às equipas de espelho das IPSS's e passaria apenas a realizar esses mesmos testes apenas em casos suspeitos, contudo, aos trabalhadores que passaram do ERPI para as creches, o rastreio iria ser realizado, sendo que, os resultados sairão até sábado, de forma a que segunda feira possam entrar normalmente ao serviço e por forma a que, também os pais possam ficar mais descansados..

Reiterou a articulação que tem existido, de forma a que os procedimentos sejam iguais independentemente da IPSS em causa, salientando que as regras devem ser mais apertadas porque o perigo, agora, surgirá do exterior para o interior das Instituições, daí que as regras para os pais e para as crianças sejam diferentes do habitual.

Referiu que a Unidade de Saúde Local continua a realizar rastreios da COVID-19 à população do ACeS Baixo Vouga, sendo que, a articulação está a ser feita de uma forma tranquila.

Informou que os Serviços têm vindo a reabrir de uma forma gradual, com a permanência em teletrabalho por parte de alguns trabalhadores e sendo criadas algumas condições de segurança, de acordo com instruções da Médica de Medicina no Trabalho e em relação à Biblioteca, apesar de a mesma poder reabrir, entendeu-se que deveria continuar a assegurar apenas o serviço ao domicílio, permanecendo o edifício encerrado, o mesmo sucedendo com os Museus, com o Quartel das Artes e com as instalações do Parque Desportivo.

O **Vereador Rui Santos**, no que respeita à área da Educação, questionou se os Equipamentos se encontram todos distribuídos ou se será necessário algo mais.

Não sendo intenção do Executivo Municipal oferecer apoio a estudantes de fora do Concelho, muito embora desconheça o seu custo, disse ser uma situação que deve ser ponderada, considerando que tal apoio representa um investimento para o próprio Concelho, uma vez que estas medidas podem ser um foco de atração por parte das famílias.

Saudou a iniciativa de recolha de alimentos, tendo ficado agradado pela recetividade dos Municípios e subsequente sucesso da mesma, o que demonstra a sensibilidade dos cidadãos do Concelho de Oliveira do Bairro, sendo que, se necessário, a Autarquia deverá promover nova campanha, estando certo que essa recetividade se irá manter.

Referiu estar preocupado com a situação financeira de alguns agregados familiares do Concelho e que não partilha da opinião do Vereador António Mota, de que o apoio deveria ser atribuído por intermédio do fornecimento de refeições às famílias com mais dificuldades financeiras, mas, a ser levado a efeito, entende que a iniciativa deveria partir da própria família que tem essa necessidade,



Oliveira do Bairro câmara municipal

pelo que, concorda com a Vereadora Lília Ana de que o apoio seja feito a partir da distribuição de bens alimentares, por forma também a respeitar a possível normalidade das famílias.....

Considera ser fundamental que as Juntas de Freguesia alarguem a sua rede de perceção das situações mais críticas, em estreita colaboração com as Associações e que não se permita que haja qualquer pessoa a passar fome no Concelho de Oliveira do Bairro.....

Procurou saber se existe alguma estratégia definida relativamente à abertura dos Lares às visitas dos familiares, já que, é nestas Instituições que se deverá ter o máximo cuidado.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, referiu que a Autarquia poderia ter, ao longo destes três meses, avançado com algumas iniciativas em diferentes domínios, algumas das quais foram adotadas por força das circunstâncias, confessando que esperava mais.....

Reconheceu o esforço que a Vereadora e os restantes elementos do Executivo Municipal têm feito, designadamente desta última iniciativa de recolha de bens alimentares, a qual teve o sucesso que teve, mas que não é proveniente de uma verba municipal, mas sim da solidariedade da população, que já percebeu que irão surgir enormes dificuldades que devem ser ultrapassadas.....

Relembrou que na última Reunião de Câmara foram afluídas algumas medidas tomadas diretamente pela Câmara Municipal, contudo, aquelas que obrigam a algum esforço contabilístico, a uma gestão com outras entidades, ainda não se vislumbram, designadamente a redução do IMI, os resíduos sólidos, a Derrama e em relação às quais a população está à espera ao nível do alívio fiscal.....

Acrescentou que, se não houver aquele tipo de alívio fiscal, as pessoas não irão ter dinheiro para gastar no comércio local, independentemente da existência dos cheques família e outras iniciativas. Reiterou que o Município tem de ter outros tipo de postura, sendo que apenas tem observado uma gestão corrente da situação, com articulação entre entidades, porque tem de ser assim, mas não tem visto, perspetivar de forma concreta, medidas que sejam sentidas pela população, o que não vai de encontro às diferentes publicações efetuadas pelo Município nas redes sociais.

Referiu que o apoio extraordinário às IPSS's já foi abordado por diversas vezes, questionando para quando se prevê a discussão em Reunião de Câmara dessa mesma atribuição.....

O **Vereador António Mota**, lembrou que o Presidente da Câmara mencionou na última Reunião de Câmara uma série de apoios no montante de cerca de 400.000,00 € (quatrocentos mil euros), mas na imprensa o valor já ascendia a 600.000,00 € (seiscentos mil euros). Assim sendo, entende que a Câmara Municipal já teve tempo suficiente para elaborar um Orçamento próprio para esta situação, de forma a que as pessoas soubessem de antemão com o que é que podem contar, uma vez que já devem estar cansados de ouvir dizer que vão existir apoios e que houve reuniões.....

Considera que, na realidade, deve, numa primeira fase, haver uma atenção especial para o dia a dia da população, designadamente em relação à questão, contudo, neste momento, entende que a Câmara Municipal já deveria ter definido em documento, o que perspetiva, até porque, se for



Oliveira do Bairro câmara municipal

necessário outro tipo de esforço financeiro, cá estará para o analisar e discutir.

Recordou ter mencionado que as Associações estão com dificuldades no pagamento das suas Despesas Correntes, por ausência de iniciativas que lhes poderia dar alguma rentabilidade, pelo que, a Câmara Municipal já deveria ter feito uma análise a esta situação e ter elaborado um documento com medidas e respetiva quantificação, estando em crer que o valor que as Associações perderam é muito superior ao que a Autarquia tem previsto gastar com a pandemia.

Referiu que o sucesso de iniciativas como a recolha de alimentos se deve, independentemente de quem as patrocina, ao esforço da população.

De igual forma considera que a Câmara Municipal deve quantificar a perda de receita com a realização de algumas iniciativas por parte do Município, designadamente no que se refere às isenções de taxas, de forma a que a população do Concelho saiba que a Câmara Municipal está a fazer um esforço financeiro acrescido decorrente desta situação, mas que foi de encontro das necessidades primárias das pessoas.

Acrescentou desejar ver um documento que quantificasse, que demonstrasse o efetivo esforço financeiro da Autarquia, que especificasse e justificasse concretamente as despesas, quer elas sejam na área de apoio às famílias, na área das IPSS's, ou nos testes e nos EPI's.

Referiu ter observado iniciativas que considera brilhantes por parte de outros Municípios, entendendo que também se deve aprender com os outros, apelidando as medidas tomadas pelo Município de Oliveira do Bairro, de simplistas, quando deveria antes, ter tomado um conjunto de medidas determinantes para o bem-estar do Concelho nos próximos anos.

A **Vereadora Lília Águas**, informou que na próxima segunda-feira terá uma Reunião de Câmara Extraordinária para tratar de algumas medidas de apoio neste âmbito e que somente poderão ser atribuídas após a Revisão que se encontra na presente Ordem de Trabalhos e nesse dia os Vereadores já terão nas suas mãos o documento com as referidas medidas todas elencadas, não somente nas áreas sociais, mas também em outras áreas.....

Deu ainda a conhecer que todas as IPSS's já têm conhecimento do montante de apoio que irão receber neste âmbito, já que, os critérios foram definidos com as mesmas, mas somente na segunda-feira é que o apoio poderá ser aprovado.

Mais disse que a Escola Secundária irá reabrir para receber os alunos do 11.º e 12.º anos, tendo já sido efetuada a respetiva desinfeção e dada formação aos funcionários daquela Escola, tendo igualmente havido uma Reunião com o Agrupamento de Escolas para ultimar alguns pormenores. ...

Informou que, de igual forma, se está a preparar a abertura do pré-escolar, que terá lugar no dia 1 de junho, aguardando-se ainda orientações por parte da DGEST, tendo, apesar do fim do Estado de Emergência, o apoio em regime de "take away" relativamente às refeições aos alunos do Escalão A e B, num total de 96 refeições diárias, mantendo-se igualmente 4 Escolas abertas para apoio aos



Oliveira do Bairro câmara municipal

filhos de profissionais que se encontram na linha da frente e das IPSS's. Acrescentou que poderá ser necessário manter a valência de Acompanhamento e Apoio à Família nos meses de julho e agosto, questão esta que está a ser debatida com a Tutela.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal analisou a situação no Concelho de Oliveira do Bairro no âmbito da pandemia COVID 19.

Neste momento entrou na Sala o Presidente da Câmara, assumindo as suas funções e subsequentemente, passando a dirigir os Trabalhos da presente Reunião de Câmara.....

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 132 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA (REVISÃO ORÇAMENTAL) AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2020

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto, e os Vereadores Lília Águas, António Mota, Álvaro Ferreira e Rui Santos.

O **Presidente da Câmara**, referiu que a presente revisão se prende com um conjunto de medidas que se pretendem adotar e que tiveram, têm e vão ter consequências, designadamente ao nível da Receita, sendo que, no seu entender, a Câmara Municipal deveria de imediato corrigir os valores da Receita, tendo em atenção um conjunto de medidas que irão ser adotadas, contudo, a opinião da Dr.ª Castanheira Neves foi de que tal não deveria ser incluído nesta primeira Revisão Orçamental.

Tendo em atenção aquela opinião, como tudo está interligado, esclareceu não fazer sentido uma vez que também não se mexeu nos compromissos que se encontravam assumidos, daí a sua não inclusão, sendo natural que, no futuro, tal tenha necessariamente de ser efetuado, dado o elenco de um conjunto de propostas para um primeiro momento, as quais, num segundo momento terão de ser reforçadas.....

Esclareceu ter sido incluído na presente Revisão o Saldo de Gerência, tendo igualmente sido incluído o valor da correção do Orçamento de Estado e ainda outras Receitas que têm um destino perfeitamente claro, tendo igualmente sido incluído o valor ainda não utilizado do Banco Europeu de Investimento, no que concerne à Escola Dr. Fernando Peixinho, uma vez que, apesar das expectativas do Executivo Municipal de receber a totalidade do financiamento até ao final do ano transato, tal não veio a suceder por força das reprogramações.....

Referiu ter sido realizada a transferência direta, das atividades de promoção do Município, para um conjunto de iniciativas de apoio social e não só, de combate ao COVID-19, designadamente 300.000,00€ (trezentos mil euros) para as famílias, 100.000,00€ (cem mil euros) para Instituições e cerca de 100.000,00€ (cem mil euros) para aquisição de bens e serviços essenciais.

Acrescentou que, na sua opinião deveria ser criada uma rubrica com a designação de Fundo de



Oliveira do Bairro câmara municipal

Emergência, que contemplasse todos aqueles valores, contudo, contactada a Dr.^a Maria José Castanheira Neves, a mesma referiu ser seu entendimento que, dado que o Município possuía já rubricas no âmbito da Ação Social abertas no Orçamento, destinadas a apoiar quer as famílias, quer as Instituições, quer para aquisição de bens, o mais adequado seria refletir desta forma aquele apoio no âmbito da COVID-19.

Referiu haver igualmente algumas modificações tendo em atenção a aplicação do SNC e que se prende com alterações de rubricas e ainda alguns ajustamentos no que concerne à Educação.....

Mais informou que, relativamente aos Projetos, tirando aqueles que já são por todos conhecidos e que se encontram em andamento, foram incluídos alguns novos projetos decorrentes da aprovação de financiamento para execução dos mesmos.....

Realçou ainda o reforço de rubricas para investimento na área do Ambiente, designadamente em relação a um projeto de recolha de reciclagem porta a porta, ainda para um projeto nos Pinheiros Mansos e para o Projeto “Renovação de Aldeias”.....

O **Vereador Rui Santos**, disse ter ficado surpreendido com a presente Proposta de Revisão ao Orçamento Municipal, dado contar que se encontrasse espelhada uma opção política por parte do Executivo Municipal, de apoio aos Municípes e às empresas do Concelho a qual, além de ser espelhada em números, seria um sinal claro de que o Município está ao lado das pessoas neste difícil período.

Referiu existirem muitos setores que estão a sofrer bastante com esta situação, designadamente o setor da hotelaria e, por conseguinte, o que as pessoas desejam saber, é se vão contar com o apoio da Câmara Municipal. Muito embora reconheça as limitações legais existentes, considera que se poderia fazer muito mais do que aquilo que se encontra espelhado no documento, daí que, esperava poder observar no mesmo, um sinal claro de que o Município vai estar ao lado de quem necessita neste período único e excepcional.

Mais disse estar esclarecido relativamente aos Investimentos, contudo, no que respeita à Despesa Corrente disse não ter percebido qual é a opção do Executivo e onde é que fica demonstrado o apoio que o Município vai dar aos seus Municípes.

O **Presidente da Câmara**, lembrou o Vereador Rui Santos, ter realçado o facto de ter pena de não conseguir colocar uma rubrica com a designação de “Plano de Emergência” e inserir no mesmo o valor que foi por si enunciado, que ronda os 500.000,00 € (quinhentos mil euros), designadamente o reforço de 140.000,00€ (cento e quarenta mil euros) destinado a Instituições sem Fins Lucrativos, um reforço de 253.000,00€ (duzentos e cinquenta e três mil euros) para as Famílias, em Aquisições de Bens serão mais de 100.000,00€ (cem mil euros), o reforço do Protocolo com a ACIB em cerca de 20.000,00€ (vinte mil euros), para que, através desta, haja um apoio às empresas e ao comércio local. Reforçou que, do diálogo havido com a Vereadora do Pelouro, a intenção seria a criação de uma



Oliveira do Bairro câmara municipal

rúbrica designada “Plano de Emergência” e dessa rubrica saírem todas as despesas de combate à pandemia.....

O **Vereador Álvaro Ferreira**, disse entender o teor da intervenção do Vereador Rui Santos, uma vez que somente agora, já no decurso da presente Reunião, é que foi confrontado com o agendamento de uma Reunião de Câmara Extraordinária para a próxima segunda-feira para abordar um conjunto de apoios que careciam da aprovação da presente Revisão Orçamental.

Afirmou compreender quais as rubricas que efetivamente receberam reforços e a que é que se destinam, contudo, na sua opinião, quem lê o texto inicial que acompanha a Revisão Orçamental não percebe isso mesmo.

Mais disse que, independentemente de tudo, a presente Revisão Orçamental deveria ser o pilar que tipificasse as ajudas que a Câmara Municipal iria dar às famílias e às empresas, designadamente por intermédio de todas as sugestões que já foram avançadas em diferentes Reuniões de Câmara e que incluiria a redução do IMI, da Derrama e de outro tipo de taxas que não aquelas que irão ser discutidas na presente Reunião.

Afirmou que, do seu ponto de vista, o presente Documento não espelha o que foi dito pelo Presidente da Câmara e pela Vereadora Lília Águas e que constará da Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara Extraordinária.

Referiu não estar contra o princípio de se apoiar as famílias do Concelho, contudo, de um valor de 2.500.000,00 € (dois milhões e quinhentos mil euros), esses apoios representam pouco mais de 15% a 20% e não contemplam outros mecanismos que poderiam ser aplicados como o IMI e a Derrama, daí que não se sinta confortável para votar favoravelmente o presente documento.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu os presentes que, a Derrama e o IMI a Autarquia não pode fazer seja o que for no presente ano. Explicou que a própria Tutela nunca previu esta situação uma vez que os valores já se encontram lançados, afirmando que todos os presentes têm de ter noção disso mesmo, não é possível mexer naqueles impostos no presente ano, daí que, também tenha sido dos poucos impostos que a Tutela não dilatou, sendo que, o Município terá sim, essa possibilidade no futuro, para o ano de 2021 e aí poderá analisar formas de apoio às empresas.

Disse esperar que as empresas do Concelho obtenham lucros em 2020, uma vez que a Derrama somente é aplicada se as mesmas tiverem lucro, daí que entenda que se deve ter muito cuidado de como se anunciam essas propostas de redução para o imediato.

Relembrou que, na última Reunião de Câmara, a Vereadora Lília Águas informou como é que os apoios iriam ser efetuados e qual a diferenciação positiva que iria haver.

O **Vereador António Mota**, disse que nada impede o Presidente da Câmara, de apresentar um documento que transmita de uma forma analítica em matéria de investimento que irá ser feito decorrente da pandemia, que demonstre que efetivamente a Câmara Municipal se encontra a ter um



Oliveira do Bairro câmara municipal

esforço financeiro acrescido com a pandemia.....

Mais disse que, na última Reunião o Presidente da Câmara apresentou apoios na ordem dos 400.000,00€ (quatrocentos mil euros), na imprensa surgiu uma verba na ordem dos 600.000,00€ (seiscentos mil euros) e agora apresenta uma verba na ordem dos 500.000,00€ (quinhentos mil euros), tendo questionado qual o real montante de apoios que irão ser concedidos no âmbito desta pandemia, uma vez que, estas discrepâncias provocam alguns transtornos de raciocínio em relação às medidas a adotar e a sua quantificação em termos económicos.

Pelo que conseguiu observar do documento, grande parte da Despesa com a calamidade consegue ser coberta com a Receita Corrente, a qual, inclusivamente, é redirecionada para investimento, designadamente para aquelas que são objeto de comparticipação, sendo da opinião que, se for necessário parar o investimento e transferir Receita de Capital para Despesa Corrente por causa da pandemia, tal deve ser efetuado, o que não pode ser feito é, nesta fase, justificar com a pandemia a não execução do investimento.....

Acrescentou que a pandemia aumentou significativamente a Despesa Corrente, contudo, a Despesa Corrente prevista inicialmente em grande medida deixa de existir, o que ascende a várias centenas de milhar de euros, o que significa a existência de desafogo financeiro, em matéria de Despesa Corrente para cobrir estas situações.

Reiterou que as medidas devem ser concretizadas, daí entender que pode ser apresentado um documento que espelhe esses quantitativos.

Procurou saber quais os constrangimentos que fazem com que determinadas obras não avancem, uma vez que, no seu entender, há obras que devem avançar, designadamente as obras correntes, as pequenas requalificações, uma vez que considera não haver justificação alguma para que o Município não avance em matéria de investimento como estão a avançar os outros Municípios.....

O **Presidente da Câmara**, no que respeita aos valores envolvidos no combate à pandemia, recordou ter informado na última Reunião de Câmara que os 600.000,00€ (seiscentos mil euros) foram divididos em duas partes, o já efetuado, cerca de 200.000,00€ (duzentos mil euros) e o conjunto de medidas no montante de 400.000,00€ (quatrocentos mil euros) que irão agora ser lançadas, após a aprovação da presente Revisão, que começarão a ser já espelhadas na próxima Reunião de Câmara.....

Acrescentou ter hoje referido mais um montante de cerca de 100.000,00€ (cem mil euros), que contempla o apoio à ACIB e a aquisição de mais testes serológicos ou outros que venham a ser necessários no futuro.

Esclareceu que esta é uma primeira fase de medidas, as quais, se necessário, poderão ser reforçadas ou inclusivamente serem criadas outras, relevando o facto de estarem previstos cerca de 100.000,00€ (cem mil euros) por mês para apoio às famílias e que terá igualmente como objetivo o de apoiar a economia local, uma vez que não se trata de um apoio direto em dinheiro, mas antes, a atribuição de



Oliveira do Bairro câmara municipal

vales de compras.

No que respeita à questão dos impostos, disse não se tratar de má vontade, mas antes de não ser possível concretizar, ressaltando que o que for legalmente possível será efetuado.....

Quanto à questão da água, recordou que não depende somente do Município. Acrescentou que a opção do Executivo é de efetuar uma discriminação positiva, ou seja, de apoiar quem efetivamente necessita e seria sempre essa a opção do Município, como aliás já foi anteriormente mencionado pela Vereadora Lília Águas.

Recordou ter mencionado ser sua intenção espelhar a perda de Receita, que é objetiva e clara, designadamente no Parque Desportivo e nas Refeições Escolares. Essa informação esteve para ser incluída, contudo, foi transmitido que tal não poderia ser incluído.

No que respeita ao Investimento recordou ter igualmente mencionado em Reuniões anteriores que, infelizmente as obras pararam pela questão da COVID-19, tendo havido somente um empreiteiro que prosseguiu os seus trabalhos, todos os restantes suspenderam a sua execução.....

O **Vereador Álvaro Ferreira**, disse nada ter contra os apoios que serão presentes na próxima Reunião do Executivo Municipal.

Acrescentou que por intermédio do presente documento se verifica haver eventos que não irão ser realizados, a introdução do saldo de gerência e outros valores, os quais não estão a ser direcionados para o combate à pandemia, o diferencial, do seu ponto de vista, é enorme. Assim sendo, e se não forem criados mecanismos de comparticipação às famílias, para além do cheque família, questionou, de acordo com o presente documento, se quando as famílias não conseguirem pagar eletricidade, gás ou água, o que irá fazer a Câmara Municipal.

O **Presidente da Câmara**, disse compreender perfeitamente as preocupações do Vereador Álvaro Ferreira, contudo, o mesmo não pode esquecer que se encontram explanadas em poucas folhas, um conjunto de iniciativas do próprio Município, não podendo, como é natural, estar tudo discriminado. Acrescentando que, uma das iniciativas passa pela aquisição de bens para que os mesmos possam chegar às famílias, ou seja, para além dos vales poderão ser entregues alguns tipos de bens, ou seja, o Município está preparado para tomar outro tipo de iniciativas que venham a ser consideradas necessárias.

O **Vereador Rui Santos**, no que respeita às iniciativas serem ou não discriminadas, lembrou que no Orçamento do ano transato, na sua parte introdutória, vinha mencionado o combate à vespa asiática, que não será, com certeza, de maior importância do que o combate à pandemia.....

Acrescentou que, enquanto Vereador e decisor político, o que lhe interessa saber é como é que a Câmara Municipal vai ajudar as famílias nestes momentos mais difíceis, ou como é que vai ajudar as Associações nesta fase de perda de receitas, ou as empresas de determinados setores da economia, algumas das quais se encontram em risco de falência e é isso que, na sua opinião, as pessoas



Oliveira do Bairro câmara municipal

também necessitam de saber, onde está a Câmara Municipal e de que forma concreta e objetiva as vai ajudar.

O **Vereador António Mota**, referiu que faria todo o sentido que o documento que irá ser analisado na próxima Reunião de Câmara, fosse analisado antes da aprovação da presente Revisão, ou pelo menos, ter-se conhecimento do teor do mesmo, porque a ser assim, as intervenções dos Vereadores da Oposição seriam diferentes.....

Disse que todos sabem quais os custos políticos de qualquer decisão de não aprovação do presente documento, contudo, ninguém poderá ter dúvidas relativamente ao apoio incondicional no que respeita a todas as iniciativas relacionadas com a pandemia, tendo tão somente, de ver as mesmas devidamente quantificadas.....

A **Vereadora Lília Águas**, relativamente ao documento a apresentar na próxima Reunião de Câmara, lembrou que na Reunião anterior fez uma exposição exaustiva e detalhada acerca das medidas que irão ser implementadas, tendo inclusivamente referido um montante global para as mesmas e os respetivos critérios de atribuição.....

Acrescentou que, em todas as Reuniões, tem explicado todas as medidas que têm sido levadas a efeito por parte da Câmara Municipal e de uma forma bastante detalhada, para que todos os presentes tenham conhecimento do trabalho que está a ser realizado, incluindo o que se tem debatido no Gabinete de Crise e com as IPSS's.....

Concluiu dizendo que o documento exaustivamente discriminado será presente na próxima Reunião de Câmara quando o mesmo se encontrar para discussão e aprovação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os Votos Contra dos Vereadores António Mota e Álvaro Ferreira, o seguinte:.....

1.º – Aprovar a proposta da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2020, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 132 – Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara, datada de 11 de maio de 2020 e na Informação da Unidade Orgânica Flexível de 2.º Grau Financeira, de Gestão e Património, datada de 11 de maio de 2020, anexa àquela, as quais se dão aqui por reproduzidas para todos os efeitos legais;.....

2.º - Remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para ratificação, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 164.º do Código do Procedimento Administrativo, do art.º 3.º-A da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação por se tratar de competência desta e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – COVID-19 – MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – MEDIDAS ADICIONAIS – ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS A APLICAR EXCECIONALMENTE NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA



Oliveira do Bairro câmara municipal

COVID-19

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto, e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Rui Santos.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o presente conjunto de benefícios se destina essencialmente ao pequeno comércio, que será, provavelmente, dos mais afetados pela pandemia.. Acrescentou que esta é a parte da Receita Municipal que a Câmara Municipal pode prescindir em benefício do pequeno comércio.

Tendo sido referido a redução do IMI, da Derrama, da Água e dos Resíduos Sólidos, informou não concordar com a aprovação de isenções gerais que beneficiam quem não necessita, tanto mais que, se estima que, no país, mais de metade dos lares não foram afetados em termos de rendimento pela pandemia e, na sua opinião, o Concelho de Oliveira do Bairro reflete aquilo que é a imagem do país e por conseguinte, mais de metade dos lares não foram afetados, pelo que, não concorda nem aceita que se beneficie famílias que não foram minimamente afetadas nos seus rendimentos e antes, concentrar os esforços na ação direta nas famílias que efetivamente necessitam.....

O **Vereador Rui Santos**, disse faltarem os números previsionais, ou seja, o que a Câmara Municipal deixa de receber e o que as empresas efetivamente deixam de pagar, de modo a perceber o real apoio que se está a prestar.....

O **Vereador Álvaro Ferreira**, procurou igualmente saber o montante arrecadado no ano transato, de modo a perceber o valor da Receita que não entra nos cofres da Autarquia.

Deu a conhecer a existência de outros mecanismos que poderiam ser colocados em prática, nomeadamente a prorrogação de prazos de pagamento de contraordenações e coimas respeitantes a licenciamentos diversos.

O **Vereador António Mota**, reiterou as palavras dos Vereadores antecedentes, de que falta efetivamente a quantificação das presentes isenções, tendo questionado para todos aqueles que liquidaram as taxas devidas até ao mês de março qual será a ação da Câmara Municipal.....

Questionou ainda, se estão a ser pagas as taxas devidas pela utilização de bancas no Mercado Municipal.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, questionou se a aplicação destas isenções tem efeitos retroativos ou não.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu que irá ser feito um esforço de quantificação, muito embora reconheça não ser um processo fácil, tanto mais que existem taxas cujo beneficiário direto não é o Município, nomeadamente quando o beneficiário é a AMA.

Informou que os prazos das contraordenações se encontram suspensos e, por conseguinte, só mais tarde é que se tratará das mesmas.

No que respeita ao Mercado Municipal, informou não se estar a cobrar a taxa de ocupação, tendo em



Oliveira do Bairro câmara municipal

atenção que o Regulamento que até há pouco tempo existia não permitia que tal fosse efetuado de forma correta. Com a aprovação do atual Regulamento e no momento em que a Autarquia se preparava para aplicar as taxas pela ocupação dos espaços veio a pandemia e o espaço foi encerrado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta do Vice-Presidente da Câmara, datada de 11 de maio de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

- 1.º - Reconhecer o direito à isenção das seguintes taxas municipais:
- a) Taxas relativas à publicidade – Capítulo II da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Oliveira do Bairro;
- b) Taxas de ocupação de espaço público com mobiliário urbano ou outro – Capítulo III, Secção II da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Oliveira do Bairro;
- c) Taxas devidas pela ocupação dos lugares de venda do Mercado Municipal – Capítulo I da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento do Mercado Municipal de Oliveira do Bairro;
- d) Taxas devidas pela instalação, modificação e encerramento de estabelecimentos – Quadro XXIII do Regulamento Urbanístico do Município de Oliveira do Bairro;
- e) Taxas devidas pela instalação de empreendimento turístico – alojamento local – Quadro XXIV do Regulamento Urbanístico do Município de Oliveira do Bairro.
- 2.º - As isenções referidas no número anterior são aplicáveis aos atos de liquidação e cobrança de taxas devidas pelos sujeitos passivos que requeiram as correspondentes licenças, autorizações ou outros, que ocorram no período compreendido entre os dias 12 de março e 31 de dezembro de 2020.
- 3.º - As isenções não prejudicam a aplicação das isenções e reduções previstas nos artigos 8.º e 9.º do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Oliveira do Bairro e 56.º e 57.º do Regulamento Urbanístico do Município de Oliveira do Bairro.
- 4.º - A aplicação das isenções agora propostas realiza-se oficiosamente pelos competentes serviços municipais, com dispensa dos procedimentos previstos no artigo 11º do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Oliveira do Bairro, e sem prejuízo dos procedimentos adequados de liquidação e cobrança constantes do disposto no Capítulo III Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Oliveira do Bairro.
- 5.º - O disposto no n.º 1 não se aplica às instituições financeiras de crédito, às sociedades financeiras e às empresas de seguros.
- 6.º - As isenções concedidas ao abrigo da presente deliberação devem ser comunicadas à Assembleia Municipal, por meio eletrónico, no prazo de 48 horas sobre a sua prática.
- 7.º - Comunicar de imediato à Assembleia Municipal a presente deliberação.



Oliveira do Bairro câmara municipal

8.º - Independentemente de outros meios adequados para o efeito, a presente deliberação deverá ser publicitada na página oficial do município na internet e por edital a afixar nos lugares de estilo no edifício dos Paços do Concelho.....

PONTO 6 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 238 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DO APOIO FINANCEIRO ANUAL À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

Por se declarar impedido, o Vereador Rui Santos, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do art.º 24.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto, e o Vereador António Mota.....

O **Presidente da Câmara**, informou que o presente apoio se refere ao apoio anual que é atribuído à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, estando a haver reuniões entre as partes, sendo o assunto igualmente discutido no âmbito da CIRA, de forma a que o apoio seja minimamente coerente com a atividade corrente da Associação Humanitária e que neste momento se viu reduzida. Essa é uma situação que ainda se encontra em análise para o que o Município possa vir a compensar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, tendo em atenção a redução da sua atividade e também para apoio à compra de EPI's e outros materiais.....

O **Vereador António Mota**, referiu haver um conjunto de tarefas que os Bombeiros praticavam, designadamente o transporte de doentes, contudo, o quadro de pessoal manteve-se, pelo que, todas essas questões devem ser equacionadas, uma vez que terão reflexos nos próximos meses.

O **Presidente da Câmara**, referiu ter sido precisamente isso a que se referiu na sua intervenção, acrescentando que a Associação já entregou na Câmara Municipal o valor refletido dessas Receitas relativo ao mês de abril, tanto mais que há entidades que ainda não liquidaram as suas dívidas à Associação, daí que se vá tentar encontrar uma solução, esperando que a Tutela também tenha em atenção a situação das Associações de Bombeiros e proceda a algum tipo de compensação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 238|GAP, de 11 de maio de 2020, que aqui se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, um Apoio Financeiro Anual no valor de 60.000,00€ (sessenta mil euros), a liquidar em 4 tranches trimestrais, com vista a apoiar a sua atividade em prol do concelho;.....

2.º - Ratificar a atribuição e o pagamento da tranche inicial, no montante de 15.000,00 € (quinze mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes do Parecer dos Serviços Jurídicos do Município



Oliveira do Bairro câmara municipal

de Oliveira do Bairro, datado de 11 de maio de 2020;

3.º - Designar Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do Art.º 290º- A do CCP, o Chefe de Divisão, Eng.º Paulo Araújo;

4.º - Aprovar a minuta do respetivo Contrato-Programa, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.....

PONTO 7 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 44.2020/DOM – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – RELATÓRIO FINAL DA EMPREITADA PARA A “EXECUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA PALHAÇA” – CP 6/2020

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto, e o Vereador Rui Santos.

O **Presidente da Câmara**, referiu que a presente empreitada seguiu os seus procedimentos concursais normais, encontrando-se em condições para ser adjudicada e para, posteriormente, ser submetida a Tribunal de Contas.

No que respeita ao Financiamento, informou que decorrente da pandemia teve o seu atraso, estando, contudo, destinado, mas tem de ser formalizado, o que terá de ser igualmente remetido ao Tribunal de Contas.

O **Vereador Rui Santos**, procurou saber quando é que a obra iniciaria.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que tal dependerá do visto do Tribunal de Contas, uma vez que as obras não se podem iniciar enquanto não for obtido esse mesmo visto, desconhecendo se, neste período de pandemia, demorará mais esse mesmo visto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, adjudicar a Empreitada “Execução da Unidade de Saúde Familiar da Palhaça” à firma Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., pela importância de 818.900,00 € (oitocentos e dezoito mil e novecentos euros) + IVA, conforme Relatório Final do Júri do Procedimento datado de 8 de maio de 2020 e aprovar a Minuta de Contrato, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 101/2020 DA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS

Por se declarar impedido, o Vereador Álvaro Ferreira, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do art.º 24.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de apresentar o



Oliveira do Bairro câmara municipal

assunto.....

A **Vereadora Susana Martins**, informou que a Associação apresentou um total de 103 atletas, 84 do Concelho e 19 de fora do Concelho, divididos em equipas de Petizes, Traquinas, Benjamins duas de Infantis, Iniciados e Juniores.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro à União Desportiva de Bustos, relativo à Medida de “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” para a Época de 2019/2020 no valor de 9.650,00 € (nove mil seiscentos e cinquenta euros), com as seguintes condicionantes:

1.1. - O correspondente a 80% do apoio financeiro com a outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;.....

1.2. - No final da época desportiva e com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, o correspondente aos 20% remanescentes do apoio financeiro atribuído;.....

1.3. - No final da época desportiva, com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, caso se verifique um acréscimo ao apoio, resultante dos pressupostos no n.º 4 do Art.º 20.º, e nos n.ºs 7, 9 e 10 do Art.º 22.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro, o mesmo será calculado e atribuído até 15 de setembro;

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 120/2020 DA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DE OIÃ

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de apresentar o assunto.....

A **Vereadora Susana Martins**, informou que esta Associação apresentou um total de 13 atletas, todos do Concelho os quais integram a equipa de Benjamins.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro à Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Oiã, relativo à Medida de “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” para a Época de 2019/2020 no valor de 1.080,00 € (mil e oitenta euros), com as seguintes condicionantes:

1.1. - O correspondente a 80% do apoio financeiro com a outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.2. - No final da época desportiva e com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, o correspondente aos 20% remanescentes do apoio financeiro atribuído;

1.3. - No final da época desportiva, com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, caso se verifique um acréscimo ao apoio, resultante dos pressupostos no n.º 4 do Art.º 20.º, e nos n.ºs 7, 9 e 10 do Art.º 22.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro, o mesmo será calculado e atribuído até 15 de setembro;

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 10 – DESPACHO CONJUNTO N.º 9 – MANDATO 2017/2021 – SITUAÇÃO DE CALAMIDADE – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 - MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 9 – Mandato 2017/2021, datado de 3 de maio de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

PONTO 11 – DESPACHO CONJUNTO N.º 10 – MANDATO 2017/2021 – SITUAÇÃO DE CALAMIDADE NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – SERVIÇOS ESSENCIAIS E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 10 – Mandato 2017/2021, datado de 3 de maio de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **13 de maio** do ano de **2020**, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **1.967.586 Euros e 89 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **715.015 Euros e 78 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **2.682.602 Euros e 67 Cêntimos**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram



Oliveira do Bairro câmara municipal

dezassete horas e dez minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

António Augusto Marques Mota

Álvaro Miguel Ferreira Ferreira



Oliveira do Bairro câmara municipal

Rui Jorge Marques Santos